



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2021 – CPL.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de engenharia consultiva para elaboração de projetos, apoio, gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras relativas aos contratos de repasse e convênios, bem como acompanhamento e monitoramento de obras nos portais SICONV, SIMEC, SISMOB, FUNASA e SIGA.

Aos vinte e sete dias do mês de Maio de 2021 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fez presente a Pregoeira Municipal Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino e os membros da equipe de apoio Sr. Leandro Barros dos Santos e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceu a empresa **A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**, representada pelo Sr. Jhonata da Conceição Silva, portador da cédula de identidade de nº 015406092000-8 SSP-MA. Registre-se que tanto a pregoeira quanto a equipe de apoio e licitante utilizam devidamente os equipamentos de proteção individual (máscaras, luvas e álcool gel) bem como mantém o distanciamento mínimo entre todos, transcorrendo a sessão normalmente. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento da empresa participante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação da licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes à proposta de preços e documentos habilitatórios. Aberto o envelope atinente à proposta de preços, fora promovida a verificação da conformidade da mesma com o termo de referência e edital. Na oportunidade, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto à licitante, sendo certo que a mesma aceitou reduzir o valor inicialmente proposto, conforme mapa de negociação direta em anexo. Assim, é declarada vencedora da fase de proposta de preços a licitante **A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**, com o preço total proposto de R\$ 74.520,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais). Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da licitante, bem como analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada habilitada. Dessarte, é declarada vencedora do certame **A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**, com o preço total proposto de R\$ 74.520,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais). Mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou a pregoeira, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto à licitante, oportunidade em que esta esclareceu acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a já reduzida margem de lucros auferida. A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com a equipe de apoio e licitante.

Anna Cecília Diniz Silva Francelino

Pregoeira

Leandro Barros dos Santos
Leandro Barros dos Santos
Equipe de Apoio

Maria Cleide da Mota Rodrigues
Maria Cleide da Mota Rodrigues
Equipe de Apoio

A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI

Jhonata da Conceição Silva
RG: 015406092000-8 SSP-MA